

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR ELISEU CARDOZO
HERNANDES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 343/2005, de 01/08/2005, ao Servidor **ELISEU CARDOZO HERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.226.539/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 388.687.509-10, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 20 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 29 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do município
Edição nº <u>7491</u>
Data, <u>30 / 08 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO